



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Código 6302024624

TERÇA, 05 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 630

Paulo Hernandes Moura Lima

Prefeito Municipal

José de Assis Pereira Neves

Secretário de Administração e Planejamento

Imprensa Oficial

www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial

Av. Tocantins, 21 - Centro

Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 326, de 27 de agosto de 2014**

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2024	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2024	2
DECRETO Nº. 038/2024	2
PORTARIA Nº. 235/2024	2
► Secretaria Municipal da Saúde	3
TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

6302024624



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, CEP: 77.714-00, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins. CONTRATADA: Avante Incorporações e Empreendimentos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.739.938/0001-81, estabelecida na Quadra ACSO 1, Rua SO 01, n.º 25, (Quadra 103 Sul), Lote 18, Conj. 01, CEP: 77.015-014, Plano Diretor Sul, Palmas, Estado do Tocantins. DO OBJETO: Adesão à ata de registro de preços nº 028/2024, oriunda do pregão nº 002/2024, processo administrativo nº 027/2024 da secretaria municipal da cidade, habitação e desenvolvimento urbano de Brejinho de Nazaré, estado do Tocantins, visando a contratação de empresa especializada para instalação total de materiais e mão de obra de iluminação de LED, em atendimento as necessidades do município de Bom Jesus do Tocantins/TO. DO PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária própria vinculada ao objeto da contratação, existente no orçamento de 2024 e plano plurianual, a seguir: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - Dotação Orçamentária: 03.37.15.452.2813.2.123 (manutenção da rede de iluminação pública). Elemento de despesa: 3.3.90.30 (material de consumo). Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 (impostos não vinculados) e 1.706.0000.000000 (Transferência Especial da União). Ficha: 00087. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução do objeto deste contrato, o valor total de R\$ 733.224,90 (setecentos e trinta e três mil duzentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), a serem pagos conforme aquisições. DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Paulo Hernandes Moura Lima, Prefeito Municipal e Benedito Gomes de Almeida, Sócio Administrador, Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, CEP: 77.714-00, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins. CONTRATADA: Avante Incorporações e Empreendimentos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.739.938/0001-81, estabelecida na Quadra ACSO 1, Rua SO 01, n.º 25, (Quadra 103 Sul), Lote 18, Conj. 01, CEP: 77.015-014, Plano Diretor Sul, Palmas, Estado do Tocantins. DO OBJETO: Contratação de empresa do ramo para a instalação de postes de iluminação pública na entrada da cidade de Bom Jesus do Tocantins/TO, na avenida Tocantins até a BR-235. DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução do objeto deste contrato, o valor total de R\$ 118.999,80 (cento e dezoito mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), a serem pagos conforme medições. DOS PRAZOS: Os serviços objeto deste contrato serão executados num prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da ordem de serviço, de acordo com as especificações constantes do anexo I do termo de referência/projeto básico. O prazo de vigência deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. DA DESPESA: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta da: Unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - Dotação Orçamentária: 03.37.15.452.2813.2.123 (construção, pavimentação, implantação de edificação, espaço público e serviços de infraestrutura urbana e rural). Elemento de despesa: 4.4.90.51 (obras e instalações). Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 (impostos não vinculados); 1.706.0000.000000 (Transferência Especial da União) e 1.706.3110.000000 (Emendas Parl. Individuais União). Ficha: 00078. DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Paulo Hernandes Moura Lima, Prefeito Municipal e Benedito Gomes de Almeida, Sócio Administrador, Contratado.

DECRETO Nº. 038/2024 - Bom Jesus do Tocantins -TO, 04 de novembro de 2024.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor para secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude e da outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO, Paulo Hernandes Moura Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Nomeado (a) o Senhor (a) **Vanessa Machado de Souza** para ser Coordenador (a) dos Programas Sociais do Município, com lotação no Fundo Municipal de Assistência Social e Juventude. CRAS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Em substituição a servidora, Lucimary Bezerra da Silva Cappelletto,

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 235/2024 - Bom Jesus do Tocantins, 04 de novembro de 2024.

“Dispõe sobre licença particular a Servidor Estatutário e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder por solicitação licença para interesse particular ao servidor **Romulo Bezerra Lima** - Estatutário - Agente Epidemiológico de Endemias, lotado no Fundo Municipal de Saúde. Pelo período de 12 (doze) meses, com data de início em 02 (dois) de novembro/2024 a 02 (dois) de novembro de 2025.

Art. 2º. - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 (dois) de novembro de 2024.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima

Prefeito Municipal

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO QUE FAZ O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO E JULIANA MONTEIRO PEREIRA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.502.305/0001-80, representado neste ato pela Sra. **MARCIMEIRY RAMOS DA CRUZ FONSECA**, brasileira, casada, portadora do CPF: 994.797.451-00 e RG nº 459.538 SSP/TO, vem por meio deste:

Considerando os atos não condizentes com as normas internas do Fundo Municipal de Saúde, como indisciplina, insubordinação, ofensas praticadas contra superior hierárquico e atos lesivos da honra ou da boa fama praticados no serviço contra servidores;

Considerando, ainda, desídia no desempenho das respectivas funções, pois a mesma é enfermeira responsável pela vacina e não vem desempenhando suas atividades contratuais, e por reiteradas vezes manteve a sala de imunização fechada.

Resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato nº 12/2024, firmado com **JULIANA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, portadora do CPF nº 031.457.071-32 e RG nº 816.692 - SSP/TO, residente e domiciliado, em Bom Jesus do Tocantins - TO.

Ademais, **NOTIFICA-SE** a servidora **JULIANA MONTEIRO PEREIRA** da rescisão unilateral do Contrato, que possui como objeto a "Prestação de Serviços para exercer a função de Enfermeiro, no Fundo Municipal de Saúde."

Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa.

Fique ciente a notificada que não deverá efetuar serviços após a notificação.

Transitado em julgado, sem manifestação, fica o contrato totalmente rescindido

Bom Jesus do Tocantins/TO, 31 de outubro de 2024.

MARCIMEIRY RAMOS DA CRUZ FONSECA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



719975667399208766279875